



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2024.

O Gestor, JULIO CESAR HARAMI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) DE VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE COMPÕEM Á FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

THIAGO HAYASHI DE OLIVEIRA 04408050903, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.333.219/0001-15.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA MONTANA PLACA QST-2B94		3,00	UN	80,00	80,00
1/2	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER		4,00	UN	200,00	200,00
1/3	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA PQK-0075		3,00	UN	80,00	80,00
1/4	LAVAGEM COMPLETA STRADA PQR 3136		3,00	UN	80,00	80,00
1/5	LAVAGEM COMPLETA PALIO PLACA PQO 0822		3,00	UN	80,00	80,00
1/6	LAVAGEM COMPLETA - SANDERO STEPWAY PLACA SCJ4C72		2,00	UN	80,00	80,00
1/7	LAVAGEM COMPLETA - SPIN PREMIER PLACA SGW 7B19		3,00	UN	80,00	80,00
1/8	LAVAGEM COMPLETA - VAN SPRINTER PLACA PRH -3J36		4,00	UN	200,00	200,00
1/9	LAVAGEM MOTO HONDA TITAN PLACA OML-0852		1,00	UN	30,00	30,00
TOTAL VENCEDOR						2.990,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 15/01/2024.

JULIO CESAR HARAMI
Gestor

